



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR

**Edital nº 03/2017/PARFOR/IFPB, de 13 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 02/2017/PARFOR/IFPB,
de 11 de dezembro de 2017**

A Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE, através deste Edital, RETIFICAR os critérios de desempate para os candidatos ao processo Seletivo de Professores Bolsistas do PARFOR/IFPB para o semestre letivo 2018.1, estabelecidas no edital nº 02/2017/PARFOR/IFPB, de 11 de dezembro de 2017

Onde se lê:

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.10. Em caso de empate serão observados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) O (a) mais idoso (a), para os candidatos com mais de 60 anos de idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior, na disciplina em que está concorrendo;
- c) O candidato domiciliado mais próximo ao local de oferta da disciplina;
- d) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior, em outras disciplinas;
- e) Maior pontuação em experiência docente da educação básica;
- f) O (a) mais idoso (a), com menos de 60 anos de idade.

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.10. Em caso de empate serão observados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) Professores das escolas da rede pública da educação básica;
- b) O (a) mais idoso (a), para os candidatos com mais de 60 anos de idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior, na disciplina em que está concorrendo;
- d) O candidato domiciliado mais próximo ao local de oferta da disciplina;

- e) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior, em outras disciplinas;
- f) Maior pontuação em experiência docente da educação básica;
- g) O (a) mais idoso (a), com menos de 60 anos de idade.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.

RICHARDSON CORREIA MARINHEIRO
Coordenador Institucional do PARFOR